

**PORTARIA Nº 039-2024 - SMS/SUS, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**Designa servidores para atuar no acompanhamento e fiscalização da celebração de contrato de programa com o Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP cujo objeto é a execução indireta de serviço de apoio técnico e operacional, administrativo e de serviços gerais, pela contratada, no âmbito da administração direta e indireta do contratante, conforme especificações contidas neste instrumento e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA-MG**, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal nº 4.805, de 1º de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3º, §1º, V, do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3º, §2º do Decreto Municipal nº 4.805/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar no acompanhamento e gestão do contrato de programa com o **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP** cujo objeto é a execução indireta de serviço de apoio técnico e operacional, administrativo e de serviços gerais, pela contratada, no âmbito da administração direta e indireta do contratante, os servidores:

- Gestor do contrato: DIEGO ENEDINO BARBOSA – Matrícula: 10882
- Suplente: JANAINA GUIMARÃES SAMPAIO – Matrícula: 278417

**Art. 2º** Designar para atuar no acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s)/ata(as) de registro de preços, decorrentes do objeto dessa contratação os servidores::

- Fiscal técnico e administrativo do contrato: PABLISON VIVEIROS OTONI – Matrícula: 288010
- Suplente: VIVIANE MARA ROCHA – Matrícula: 010614

**Art. 3º** Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

**Art. 4º** A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

**Art. 5º** Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 25 de junho de 2024.

---

**João Paulo da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Gestor do SUS no Município de Lagoa Santa- MG**